

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG**  
**COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS – CCPAR**  
**ESCLARECIMENTOS**  
**Pregão Eletrônico nº 90080/2024 – CCPar**  
**Processo: CCP PRO 2024/00019**

**1) Pergunta** Boa tarde, solicito por gentileza informação no que diz respeito as declarações das páginas 58 e 61. Em relação as declarações das páginas 58 e 61 as mesmas deveram ser emitidas no ato da contratação?

No caso da empresa não realizar vistoria, poderemos emitir uma declaração de que conhecemos as peculiaridades do objeto da contratação?

**Resposta:** Considerando que a visita não é obrigatória, as licitantes poderão apresentar declaração de conhecimento do objeto. As declarações deverão ser apresentadas, preferencialmente, com a documentação de habilitação e no momento que for solicitada.

**2) Pergunta:** Todas as frentes de serviço estarão liberadas desde o início?

Em caso negativo, e se os serviços iniciarem mediante ordem de serviço, interferindo no prazo, a contratante arcará com os custos excessivos de administração, alocação de equipamentos e alocação de mão de obra direta à disposição aguardando liberação de serviços?

Além disso, foi considerada mão de obra direta na etapa de administração local da planilha orçamentária.

Como será o tratamento dispensado a essa mão de obra, considerando que ela faz parte dos serviços a serem executados e não do acompanhamento técnico?

**Resposta:** Todas as frentes de serviço estarão liberadas para obras desde o início. Entretanto, há demandas do Museu que deverão ser alinhadas com a Contratada na reunião de início das obras, que podem direcionar as frentes de trabalho. A mão de obra direta considerada na Administração Local da planilha orçamentária servirá para compor Equipe de Manutenção a ser disponibilizada pela Contratada para apoio aos serviços executados.

**3) Pergunta:** Identificamos uma questão na planilha orçamentária da licitação: os subtotais de algumas etapas não estão sendo exibidos corretamente. Solicitamos a planilha com a formatação adequada, pois é essencial para compreendermos os custos do projeto e apresentarmos uma proposta precisa.

1.2		EQUIPAMENTOS				ANEXO 01 - PLANILHA
1.2.1	EQ 14050212	Escavadeira hidráulica, sobre esteiras, com operador, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor de 130HP, peso de operação de 19,70t, caçamba com capacidade de 1,00m³, alcance máximo de 9,85m e profundidade máxima de escavação de 5,62m. Custo horário produtivo (desonerado)	h	258,00	906,50	233.877,00
1.2.2	EQ 14050218	Escavadeira hidráulica, sobre esteiras, com operador, com as seguintes especificações mínimas: motor de 130HP, peso de operação de 19,70t, caçamba com capacidade de 1,00m³, alcance máximo de 9,85m e profundidade máxima de escavação de 6,60m. Custo horário improdutivo (motor desligado) (desonerado)	h	77,84	388,50	30.085,44
1.2.3	EQ 14050461	Pá Carregadeira (Carregador frontal) sobre rodas, capacidade rasa de 2,66m³, com operador, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 183,7CV. Custo horário produtivo (desonerado)	h	458,87	906,50	415.965,66
1.2.4	EQ 14050467	Pá Carregadeira (Carregador frontal) sobre rodas, capacidade rasa de 2,66m³, com operador, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 183,7CV. Custo horário improdutivo (motor desligado) (desonerado)	h	147,65	388,50	57.362,03
1.2.5	EQ 14050500	Retro-Escavadeira/carregadeira, com operador, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor de 70HP, carregadeira com sistema de travamento de segurança, capacidade coroada de 0,76m³, força de desagregação de 3600kgf, capacidade de carga de 2400kg na elevação máxima, profundidade de escavação de 100mm; escavadeira com capacidade coroada de 0,23m³, com 4 dentes, arco de giro de 180°, força de escavação, profundidade de escavação máxima de 4000mm, altura de carga mínima de 3000mm; cabine com para brisa dianteiro, retrovisores externos e interno e luzes de sinalização conforme normas do CONTRAN. Custo horário produtivo (desonerado)	h	137,03	1.813,00	248.435,39

**Resposta:** Verificar a planilha disponível no site cpar. Rio – transparência – 2024 – PE 90080.

**4) Pergunta:** Entendemos que a remoção e devida desinstalação dos acessórios relacionados aos postos de combustível e demais estabelecimentos presentes na área do escopo do edital não serão de responsabilidade da contratada.

Nosso entendimento está correto? Em caso negativo, Os custos da remoção estão previstos no edital?

**Resposta:** Os custos de desinstalação, demolição e remoção das instalações aparentes estão incluídas no escopo do Edital. Remoção e/ou aterro de tanque de combustíveis e instalações enterradas não estão no escopo.

**5) Pergunta:** Entendemos que o período de garantia de três meses de manutenção da vegetação será após a entrega da obra.

Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** A manutenção da vegetação deverá ser garantida durante a vigência do contrato.